PROCESSO	1699281/2023
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE AÇÃO CAU/MT 2023 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0132-09/2023

Aprovar e homologar a Deliberação n.º 314/2023 CAF CAU/MT, de 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT reunido ordinariamente na sede do CAU/MT, no dia 25 de fevereiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 200/2020 dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados (CAU/UF) elaborarão seus Planos de Ação e Orçamentos anuais, por projeto e atividade, observando a missão, visão, políticas, objetivos e estratégias de atuação, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/BR, conforme ar.t 1º da Resolução CAU/BR nº 200/2020.

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0128-08/2022 “Aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2023

Considerando que o artigo 9º da Resolução nº 200 do CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 dispõe:

> *“Art. 9º Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente.”*

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR, devidamente realizada por meio da Deliberação n.º 314/2023 CAF CAU/MT, de 22 de fevereiro de 2023 que aprova reprogramação orçamentária de 2023 e dá outras providências.

PROCESSO	1699281/2023
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE AÇÃO CAU/MT 2023 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

DELIBEROU:

1. Aprovar e homologar a Deliberação n.º 314/2023 CAF CAU/MT, de 22 de fevereiro de 2023 , conforme segue:

    1.1 Aprovar a utilização de aproximadamente **75%** do uso do **Superávit Financeiro** para o Plano de Ação 2023 do CAU/MT, sendo:

    a) Para **Capital** está comprometido aproximadamente **44%** do Superávit Financeiro de 2021 do valor de R$2.597.478,37 (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) do CAU/MT.

    b) Para **Projetos Específicos** estão comprometidos aproximadamente **31%** do Superávit Financeiro de 2021 do valor de R$2.597.478,37 (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) do CAU/MT.

    c) O valor de R$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) está destinado para despesas de capital e R$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) para Projetos Específicos;

    d) Para os **Projetos Específicos** estão distribuídos os valores para os seguintes projetos: **"Arquitetura para todos"** R$500.000,00 (quinhentos mil reais); **"Concurso de TCC"** R$ 30.000,00 (trinta mil reais); "**Concurso de Fotografia"** R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **"Concurso Athis"** R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e **"Concurso de Projetos Arquitetônicos de Equipamentos Urbanos"** R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 **votos favoráveis** dos conselheiros Thiago Rafael Pandini,, Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis, Thais Bacchi, Weverthon Foles Veras e Enodes Soares Ferreira; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 02 **ausência** do conselheiro Adriano dos Santos e Maristene Amaral Matos; 01 **licença** do Conselheiro Titular Cássio Amaral Matos e seu suplente Dionísio Carlos de Oliveira.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2023.

ANDRE NOR:27851613000

Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.02.26 17:38:17 -04'00'

André Nör
Presidente do CAU/MT

PROCESSO	1699281/2023
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE AÇÃO CAU/MT 2023 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

132ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT

FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
André Nör	-	-	-	-
Thiago Rafael Pandini	X			
Karen Mayumi Matsumoto	X			
Alexsandro Reis	X			
Thais Bacchi	X			
Weverthon Foles Veras	X			
Maristene Amaral Matos				X
Enodes Soares Ferreira	X			
Adriano dos Santos				AUSENTE
Cássio Amaral Matos (Conselheiro Titular) Dionísio Carlos de Oliveira (Conselheiro Suplente)				LICENÇA

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 132 **Data: 24 de fevereiro de 2023**

Matéria em votação: 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 DO CAU/MT

Resultado da votação: Sim (06) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (02) **Licença** (01) **Total** (09)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2023.02.26 17:39:59 -04'00'

THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Assinado de forma digital por THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Dados: 2023.02.26 17:40:10 -04'00'

ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2023.02.26 17:38:28 -04'00'

Assessoria: Thatielle Badini C. dos Santos Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nor